

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

Enviar ao Plenário

☒ Sim☐ Não

18 / 12 / 2018

Jader Quintino Alves
Presidente
Câmara Mun. Carmo do Paranaíba**PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 36**

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2018, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, que "Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Município de Carmo do Paranaíba (MG), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º Exclui-se o § 4º do art. 11, do Projeto de Lei Complementar nº 01/2018, e renumera-se o § 5º que passará a ser o § 4º.

Art. 2º Altera-se a redação do "caput" do art. 68, do Projeto de Lei Complementar nº 01/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação, acrescentando ao mesmo artigo o § 4º, com a seguinte redação:

"Art. 68. Todo servidor, exceto do investido em cargo de comissão de recrutamento amplo, fará jus, anualmente, ao gozo de um período de 30 (trinta) dias de férias com direito a todas as vantagens, acrescidas de 1/3 (um terço) sob a remuneração.

(...)

§ 4º O servidor público ocupante de cargo comissionado, após sua exoneração, terá direito ao recebimento em pecúnia, acrescido do terço constitucional, das férias não usufruídas ou de indenização equivalente."

Art. 3º Esta emenda, se aprova em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei Complementar nº 01/2018.

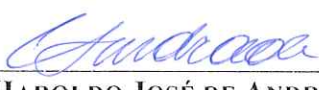
Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2018.

AUTORIA:
JADER QUINTINO ALVES

- Vereador DEM -


ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS

- Vereador DEM -


HAROLDO JOSÉ DE ANDRADE

- Vereador PSDB


JOÃO VAZ DE OLIVEIRA

- Vereadora DEM -





CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 36 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2018, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, que "Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Município de Carmo do Paranaíba (MG), e dá outras providências"

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras,

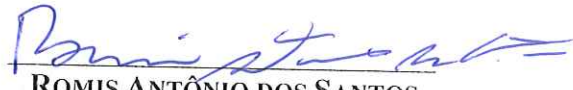
A Mesa Diretora, após vários meses de trabalho junto à empresa "*Edis Antônio Teixeira Gomes Sociedade Individual de Advocacia*", contratada por meio de licitação e, por fim, junto às servidoras Kênia Cristina Cunha Oliveira e Dilza Faria de Andrade, resolveu apresentar essa proposta de emenda, visando as adequações sugeridas no bojo do "*Projeto de Lei Complementar nº 01/2018*", para sanar possíveis problemas no sistema da contabilidade pública.

Considerando a relevância da matéria, a Mesa Diretora leva esta proposta de emenda à apreciação dos senhores vereadores e, sendo aprovada em Plenário, solicita que ela seja apensada ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2018, para que possa ser apreciada, em segundo turno, após receber parecer de mérito da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2018.

AUTORIA:


JADER QUINTINO ALVES
- Vereador DEM -


ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS
- Vereador DEM -


HAROLDOS JOSÉ DE ANDRADE
- Vereador PSDB -


JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
- Vereadora PSDB -